

## **RESOLUÇÃO REITORIA Nº 021 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

**Adia a confirmação da matrícula financeira para até o dia 15 de abril de 2020**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do COVID-19 e as medidas editadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como pela própria FUNIARP,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiar a confirmação da matrícula financeira para até o dia 15 de abril de 2020 (pagamento da primeira parcela prevista no contrato de prestação de serviços com os acréscimos legais e contratuais), sujeito a prorrogação por novo ato caso persista a situação de emergência. Por consequência, a fim de permitir a utilização dos sistemas digitais de suporte ao cotidiano acadêmico da UNIARP pelo acadêmico que aguarda alguma definição de benefício financeiro de terceiros (Governo Estadual, etc), os acadêmicos nessa situação serão considerados matriculados apenas academicamente, a qual dependerá da confirmação pelo pagamento da primeira parcela que efetiva a matrícula no prazo ora estabelecido, condição prevista contratualmente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as

disposições em contrário.

**Prof. Anderson Antonio Mattos Martins, Dr.**  
**Reitor UNIARP**

**Ciência:**

Neoberto Geraldo Balestrin

Presidente Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - FUNIARP